



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desenv. Rural	137.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		137.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	Criação e Manut. do Projeto "Rápido e Fácil Rural"	10.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339030.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	27.000,00
02.0224.20.606.0126.1264.449051.100	Construção do Abatedouro Municipal	100.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 137.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 21 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal